

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de limpeza urbana e cata trecos no Bairro João Bosco Pinheiro- Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de limpeza urbana e cata trecos no Bairro João Bosco Pinheiro- Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Os moradores reclamam do acúmulo de lixos e sujeiras no bairro, este problema vem causando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos oferecendo riscos a saúde de todos. Por esses motivos solicitamos a esta secretaria que execute este serviço em benefício à comunidade, protegendo a saúde e o bem estar e preservando o meio ambiente.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

